



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 864 - 17 de maio de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CMI DIA 05/06/2019 ÀS 09h30min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a contratação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado, para Protocolo, Controle do Processo Legislativo, Tramitação Legislativa e Administrativa, Portal (Site) na Internet, com área para divulgação de informações de Transparência, SIC (Sistema de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, Votação Eletrônica, incluindo conversão de dados, implantação, hospedagem do site na Internet, treinamento e manutenção.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 17 de maio de 2019.

José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contabilidade

DECRETO Nº 154 DE 17 DE MAIO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2312 - Decreto nº 154/2019 de 17/05/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	22.000,00	22.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	68.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	68.000,00	0,00
Despesa			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		60.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.122.0010.2084 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4080 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		8.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0010.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
4940 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Suplementar	Superávit Financeiro		



	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	6.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0014.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6395	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	13.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0014.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6415	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	19.000,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.333.0014.2129		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6495	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	3.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0016.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6660	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	3.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0016.2124		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
6665	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º Quadrimestre de 2019**.

DATA: 27/05/2019

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 14h00min

Ibiporã, 17 de maio de 2019.


EDSON APARECIDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. CORTEZ COMÉRCIO DE ÓCULOS EIRELI.
PROC. ADM. Nº: 008/2019 – **Pregão Presencial Nº:** 019/2019 – **CONTRATO Nº:** 112/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, à aquisição de órteses oculares para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR TOTAL: R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4870
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2089
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
GESTORA DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAL DO CONTRATO: Marta Susana Pozzobom Justo (Secretaria Municipal de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2019.

IBIPORÃ, 15 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A.
PROC. ADM. Nº: 013/2016 – **Pregão Nº:** 020/2016 – **CONTRATO Nº:** 118/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de seguro dos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FUMEGALLI E SILVA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 095/2018 – **Pregão Nº:** 046/2018 – **CONTRATO Nº:** 150/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves divididos entre passeio e utilitários, pertencentes à frota oficial do Município de Ibiporã.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 06 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
PROC. ADM. Nº: 013/2016 – **Pregão Nº:** 020/2016 – **CONTRATO Nº:** 117/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de seguro dos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 16 de maio de 2020.
- Atualizar o valor do seguro que está em R\$ 6.023,41 (Seis mil e vinte e três reais e quarenta e hum centavos), reduzindo para o valor de R\$5.967,12 (Cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) anuais.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP.
PROC. ADM. Nº: 095/2018 – **Pregão Nº:** 046/2018 – **CONTRATO Nº:** 151/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves divididos entre passeio e utilitários, pertencentes à frota oficial do Município de Ibiporã.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 06 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.
PROC. ADM. Nº: 062/2017 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 004/2017 – **CONTRATO Nº:** 061/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.
O presente termo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 18 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 150, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor MILTON NOGIMA, matrícula 4112.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, nomeado conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 163, de 29 de abril de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **16/05/2019**.
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 151, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora DENILZA TOBIAS DE REZENDE, matrícula 4113.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 163, de 29 de abril de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **16/05/2019**.
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE SANITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NA UPA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
9º DENISE MARIA VALENTIM GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NA UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
10º CARLA SANTOS RIGONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 360, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para o servidor MILTON NOGIMA, matrícula 4112.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 16 de maio de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 361, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 341 de 07 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 10 de maio de 2019, que concede a Promoção por Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, que apresentou após a conclusão do estágio probatório, habilitação superior ao da **Classe** em que estava posicionada.

ONDE SE LÊ:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
3518/2019 – 25/03/2019	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	B	01/04/2019

LEIA-SE:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
3518/2019 – 25/03/2019	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	C	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 362, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 1818/2019 – 14/02/2019,

RESOLVE:
Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 06h: 00min (seis horas) para 03h: 00min (três horas) diárias da jornada laborativa da servidora MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA - matrícula 2017.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, retroativo a data de 28 de novembro de 2018, e em conformidade com o Parecer Médico Pericial da D.G.S.O. de 16 de abril de 2019.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 28 de novembro de 2019.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 363, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 5530/2019 – 09/05/2019,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 2503.1, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 02 de abril de 2019.
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 07 de abril de 2019, por motivo do término da Licença Paternidade.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 732/2019 – 24/01/2019,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora EDMARA LAURA CAMPIOLO, matrícula 4291.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço nos dias 25 e 26 de março de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Centro de Convenções Frei Caneca – São Paulo/SP, referente ao “15º Congresso Paulista de Pediatria”.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 365, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 5528/2019 – 09/05/2019,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO LOURENÇO, matrículas 3358.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 08 de maio de 2019.
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 16 de maio de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 149, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.
Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	2018/2019	15/05/2019	13/06/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - PMI, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do grupo (A) provenientes de exumações de corpos, bem como dos resíduos dos grupos (A1; A4; B; E) oriundos das Unidades de Saúde**, cuja abertura seria em 17/05/2019 às 08h40min, para retificações no edital. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 16 de maio de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Termo de Homologação de Licitação do Processo Administrativo nº 165/2018, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 081/2019 – PMI, referente a Ata de Registro de Preços 325/2018, emitido em 15 de maio de 2019. **Onde se lê: ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME**, vencedora dos itens 90 do lote 01, item 02 do lote 02 e item 03 do lote 03, no valor de R\$ 118.798,15; **Ficam mantidos os demais atos praticados na homologação do dia 12/11/2019. Leia-se: ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME**, vencedora dos itens 90 do lote 01, item 02 do lote 02 e item 03 do lote 03, no valor de R\$ 118.798,15; **Ficam mantidos os demais atos praticados na homologação do dia 12/11/2018**. Ibiporã, 17 de maio de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal



Núcleo Parlamentar

DECRETO 152 DE 17 DE MAIO DE 2019

SUMULA - Altera o Decreto Nº 294 de 03 de julho de 2017, que institui o Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64 X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 85-A da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Art. 3º, §§ 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.309, de 14 de outubro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito Município;

Considerando as alterações administrativas no tocante a designação de agente de desenvolvimento para o desempenho das atribuições relacionadas em lei, no âmbito do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 294 de 03 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária Maria Romana Moretto Bianco para responder pela presidência do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores Lucas Roverato Pereira e Gracielle Mirlene Casú da Silva para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento junto ao mesmo Comitê de acordo com a Lei 2.309/2009 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 294 de 03 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 027/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 027/2019

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo das impressoras da autarquia.

EMPRESA VENCEDORA:

J. C. NATAL DE FREITAS - ME.

VALOR UNITÁRIO:

Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL:

R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais).

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA:

De 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

J. C. NATAL DE FREITAS - ME								
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Serviço de Manutenções e Limpezas de Impressoras. Serviço de manutenções e limpezas das seguintes impressoras: HP - Laserjet 1150. HP - Laserjet 3020. HP - PRO - 8000. HP - Laserjet 1020. HP - Officejet pro K 8600. HP - Multifuncional 1536. HP - Laserjet 1005. HP - Laserjet pro 400. Brother MFC J6510 DW. Brother MFC 8912 DW. HP - Laserjet P 1606 Dn. HP - Laserjet CP 1525 Nw Color. HP - Laserjet 1022. E também para as impressoras: HP - Laserjet P 1606 Dn HP - Laserjet Cp 1525 Nw Color HP - Laserjet 1022 HP - N426FDW Multifuncional mono 40ppm Samsung - M2885 FW	J PRINT		HR	60,00	44,00	2.640,00
TOTAL								2.640,00

Ibiporã, 17 de maio de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 028/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 028/2019

OBJETO:

Aquisição imediata de tubos de PVC Orientado PN 12,5 e PN 16 para alteração do traçado da adutora Ribeirão Jacutinga.

EMPRESA VENCEDORA:

MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA do lote 1 e a MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS



VALOR UNITÁRIO: EIRELI EPP do lote 2.
Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 305.376,19 (Trezentos e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
2	1	Tubo PVC Orientado PN 16 DN 300mm barra de 6 metros	AMANCO	AMANCO	BARRA	34,00	1.731,03	58.855,02
2	2	Tubo PVC Orientado PN 12,5 DN 300mm Barra de 6 metros	AMANCO	AMANCO	BARRA	22,00	978,40	21.524,80
TOTAL								80.379,82

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	Tubo PVC Orientado PN 16 DN 300mm barra de 6 metros	AMANCO	TUBO PVC- O PN 16 DN 300	BARRA	101,00	1.681,77	169.858,77
1	2	Tubo PVC Orientado PN 12,5 DN 300mm Barra de 6 metros	AMANCO	TUBO PVC-O PN 12,5 DN 300	BARRA	63,00	875,20	55.137,60
TOTAL								224.996,37

Ibiporã, 17 de maio de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 12/2019
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALTUS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO SA – CNPJ: 92.859.974/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de conserto de 01 CLP (Controlador Lógico Programável), equipamento projetado para comandar e monitorar máquinas ou processos industriais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO: Processo Adm. nº 283/2019 / Inexigência nº 12/2019
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 847,91 (Oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).
RECURSOS: Próprios

LOTE 01						
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total	
1	Serviço de conserto de 01 CLP (Controlador Lógico Programável – de marca Altus, modelo DU350/AF), equipamento projetado para comandar e monitorar máquinas ou processos industriais.	1	SV	847,91	847,91	
VALOR TOTAL					R\$ 847,91	

Ibiporã, 17 de Maio de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2016
(Ref: Pregão nº 13/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e atualização monetária do valor com base no índice IGPM de 8,655 % do Contrato nº 04/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação e locação de licença de uso de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por treinamento, suporte técnico e consultoria nas áreas de Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto, Gerenciamento e Cadastramento Técnico de Redes de Abastecimento de Água e Esgoto.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 54.932,28 (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 13/2016 / Contrato nº 04/2016.
Aditamento de Prazo: De 15 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2020.
Data da Assinatura do Termo: 15 de Maio de 2019.

Lote	Item	Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço Reajustado	Preço total reajustado
1	1	Sistemas de Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto Sistema (Software) de informática, para Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto (Sistema de Faturamento) composto de cadastros de usuários e de ligações, controle de contas e consumos, dívida ativa, atendimento ao público e autoatendimento via Internet.	Sanegraph	UN	12,00	R\$ 2.158,06	R\$ 25.896,72
	2	Gerenciamento e Cadastramento Técnico de Rede de Abastecimento de Água Sistema (Software) de Gerenciamento e Cadastramento Técnico de Rede de Abastecimento de Água e Redes Coletoras de Esgotos e Acompanhamento, Registro de Operações e Resultados de Análises de Água e Esgoto	Sanegraph	UN	12,00	R\$ 1.525,90	R\$ 18.310,80
	3	Sistema de Emissão Simultânea de Faturas Sistema (Software) de Emissão Simultânea de Faturas por meio de impressora Termo Sensível com interface entre coletor de dados e sistema de faturamento.	Sanegraph	UN	12,00	R\$ 893,73	R\$ 10.724,76
TOTAL							R\$ 54.932,28

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2015
(Ref: Pregão Presencial nº 21/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME
Objeto: Aditamento de Valor conforme CCT referente ao Contrato nº 03/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra de Vigia e Faxineiro/Copeiro.
Processo: Pregão Presencial nº 21/2015 - Contrato nº 03/2015.
Novo Valor Reajustado: Conforme tabela abaixo
Valor do Aditivo: R\$ 8.520,60 (Oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 15 de Julho de 2018 a 15 de Julho de 2019.
Data da Assinatura do Termo: 15 de Maio de 2019.

Lote	Item	Serviço	Qty	Unid	Preço Reajustado	Preço Total Reajustado
01	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FUNÇÃO ZELADORA Carga Horária Semanal: 40 horas	3,00	Un	R\$ 4.500,87	R\$ 112.483,59
	02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FUNÇÃO VIGIA Carga de Trabalho: 12 por 36 noturno Jornada: 19:00 - 07:00	2,00	Un	R\$ 4.019,73	R\$ 109.798,77
TOTAL DO LOTE REAJUSTADO						R\$ 222.282,36

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 055/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 046/2019, de 08 de abril de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 837, de 08 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão ao solicitar a prorrogação de prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 08 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 056/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã; requerimento protocolado sob nº 288/2019 e perícia nº 15556,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de maio de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr, comunica aos interessados, que após a análise de recurso interposto pela empresa R. T. ANTUNES & CIA LTDA - ME e contrarrazões apresentadas pela empresa SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA, julgou-se improcedente o recurso mantendo-se a decisão da pregoeira que declarou INABILITADA a empresa R. T. ANTUNES & CIA LTDA – ME no referido certame.

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal decisão.

Ibiporã, 17 de Maio de 2019

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: ABRIL/2019			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO R\$ 13,21 - Decreto 173 - 19/04/2018			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		859.448,40	3.557.814,90
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		454.647,32	1.910.594,69
	SUB TOTAL.....	1.314.095,72	5.468.409,59
103 - Taxa de Limpeza Pública		301.375,02	1.159.215,28
104 - Outras Receitas		66.673,68	262.769,43
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.682.144,42	6.890.394,30
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	151.556,47	602.995,84
	- Consumo	14.511,53	48.136,21
	- Outras Despesas	115.011,48	382.199,33
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	215.723,81	874.377,25
	- Consumo	64.438,85	228.483,53
	- Outras Despesas	250.329,72	985.988,95
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	159.139,55	642.215,29
	- Consumo	45.042,07	143.485,28
	- Outras Despesas	50.972,54	174.497,84
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	59.124,22	203.873,56
	- Consumo	6.751,58	26.339,21
	- Outras Despesas	297.334,02	885.848,88
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	585.544,05	2.323.461,94
	- Consumo	130.744,03	446.444,23
	- Outras Despesas	713.647,76	2.428.535,00
111 - RESTOS A PAGAR		2.967,00	468.548,39
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.432.902,84	5.666.989,56
114 - GERAL - Saldo Corrente		249.241,58	1.223.404,74
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		760,00	3.049,00
202 - Sistema de Esgotos		4.585,00	206.485,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - RESTOS A PAGAR		0,00	422.355,86
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		5.345,00	631.889,86
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.438.247,84	6.298.879,42
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		243.896,58	591.514,88
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		-24.516,86	-24.516,86
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,47
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		219.379,72	5.597.335,49
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.653.471,04	4.954.142,53
DESPESAS EMPENHADAS		1.413.158,44	6.417.267,39
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	32.341,91
302-Realizável Curto Prazo	21.725,71	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.577.863,28	312-Consignações	2.253,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.599.588,99	314-Fornecedores	1.009.292,22
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	4.555.701,36	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	1.043.887,63
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	471,04	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.787.329,29	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.787.800,33	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	9.343.501,69	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	9.343.501,69	321-TOTAL	1.043.887,63
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.664	R\$ 41,59	R\$ 172,17
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.871	R\$ 24,09	R\$ 101,25
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.535	R\$ 33,24	R\$ 138,32
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6	Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	